

ao pagamento do imposto ao estado de destino. 3. A superveniência de lei federal sobre normas gerais suspende a eficácia da lei estadual, no que lhe for contrário. Inteligência do artigo 24, §4º, da CF/1988. 4. Deve ser reformada a decisão singular que declara a procedência do AINF quando constatado que a exigência está fundamentada em dispositivo com eficácia suspensa no momento do fato gerador, devendo ser cancelado o lançamento tributário formalizado em desfavor do sujeito passivo. 5. Recurso conhecido e provido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 05/11/2025. DATA DO ACÓRDÃO: 15/12/2025.

Protocolo: 1283012



CONTRATO

Contrato Nº: 240/2025
Inexigibilidade Nº 196/2025
Data: 29.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "34º Aniversário do Município de Abel Figueiredo" a ocorrer no período de 29 a 31 de dezembro de 2025, na cidade de Abel Figueiredo/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negociando visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)
 Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Data de Assinatura do Contrato: 30.12.2025
 Vigência: 30.12.2025 a 29.03.2026
 Contratada: MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO
 Endereço: Avenida Alacid Nunes, nº 79 – Centro
 CEP: 68.527-000 Abel Figueiredo/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1282731

Contrato Nº: 264/2025
Inexigibilidade Nº 199/2025
Data: 29.12.2025

Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do projeto denominado "Réveillon Vira Pará Mangueirão 2025/2026" a ocorrer no dia 31 de dezembro de 2025, na cidade de Belém/PA, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negociando visando aumento de volume de negócios, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.

Valor Total do Patrocínio: R\$-500.000,00 (quinhentos mil reais)
 Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 9º, item 3, § 1º, letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Data de Assinatura do Contrato: 02.01.2026
 Vigência: 02.01.2026 a 01.04.2026
 Contratada: SHOW BIS LTDA
 Endereço: Avenida Serzedelo Corrêa, nº 917 – Batista Campos
 CEP: 66.033-770 Belém/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mélo – Diretora-Presidente

Protocolo: 1282735



PORTARIA

PORTARIA Nº 011 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e tratativas contidas no PAE nº 2025/3756550

R E S O L V E:
 PRORROGAR a cessão dos servidores da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARÁ – SESPA para o HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ênus para o órgão cessionário, conforme relação abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	A CONTAR DE
5813565/2	Edna Tokiko Sasahara Hayashi	Enfermeiro	02/01/2026
57195846/3	Rhomero Salvyo Asséf	Médico	13/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 09.01.2026.

IVETE GADELHA VAZ
 Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1282876

PORTARIA Nº 58, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará. CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:
 Art. 1º - Delegar competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, à Diretora Administrativa e Financeira e a Chefe da Divisão de Execução Financeira, para separadamente ou em conjunto com o (a) Titular do Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

- Abrir Contas Correntes.
- Solicitar Saldos e Extratos.
- Autorizar Débito em Conta Relativo a Operações.
- Assinar Contratos de Câmbio e seus respectivos Aditivos e Averbacões.
- Efetuar transferência por meio eletrônico.
- Efetuar pagamento por meio eletrônico
- Efetuar resgates/aplicações financeiras.
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas.
- Solicitar Saldos/Extratos de Contas Correntes.
- Solicitar Saldos/Extratos de Investimentos.
- Emitir Comprovantes.
- Assinar Contrato de Câmbio Pronto.
- Consultar Depósitos judiciais via internet.
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade.
- Solicitar saldos/extratos de Conta Judicial.
- Assinar Ordens Bancárias (RE's)

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação entre os cargos descritos acima.

Art. 3º - Esta PORTARIA a contar de 12 de janeiro de 2026.
 Art. 4º - Torna sem efeito a PORTARIA 1.062 de 24 de outubro de 2023, publicada em 25 de outubro de 2023, DOE 35.585.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Em 12 de JANEIRO de 2026
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1282923

PORTARIA Nº 59, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 138, incisos II e V, da Constituição do Estado do Pará.

CONSIDERANDO que o ordenamento jurídico em vigor, prevê o Instituto da Delegação de Competência como instrumento de descentralização administrativa, com a finalidade de assegurar maior rapidez e objetividade as decisões do gestor público, dando vazão ao princípio da eficiência administrativa prevista no art. 37 da Constituição Federal.

RESOLVE:
 Art. 1º - Delegar o servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, competência para a prática de todos os atos relativos à ordenação de despesa no âmbito da Unidade Gestora 90101/FES e Unidade Gestora 200101/SESPA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor a contar de 12/01/2026, revogando-se expressamente as disposições em contrário.
 Art. 3º - Tornar sem efeito a PORTARIA 1.063 de 24 de outubro de 2023, publicada dia 25 de outubro de 2023, DOE 35.585.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 Em 12 de janeiro de 2026.
 UALAME FIALHO MACHADO
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1282925

PORTARIA Nº 0016 DE 13 DE JANEIRO DE 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por meio do Decreto n.º 2.235/1997. CONSIDERANDO o Decreto n.º 795/2020, que regulamente as cessões no âmbito Estadual;

R E S O L V E:
 REVOGAR, a contar de 14.01.2026, a cessão da servidora SUZAN THAIS MENDES MARTINS, matrícula n.º 54195273/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, à Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), cedida por meio da PORTARIA n.º 371/13.05.2022 (DOE n.º 34.971 de 16.05.2022).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 13.01.2026.
 UALAME FIALHO MACHADO
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1282954

PORTARIA nº 013, de 13 de janeiro de 2026

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1.035/2025 (DOE nº 29.12.2025), que constituiu a Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado – PSS/SESPA. CONSIDERANDO Edital nº 07/2025, do 46º PSS/SESPA e seu item 7.3, 7.4.